DIRETOR: Firmino de Vilhena

Redação, administração e oficinas de composição e impressão, propriedade e edição do director,

Avenida Agostinho Pinheiro, 1

Endereço telegrafico

"CAMPEÃO,,—AVEIRO

Decano dos jornais portuguezes

Ano 68.º—Numero 6:638—Sabado, 31 de maio de 1919

Campeão das Provincias

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino d'Almeida Maia

ASSIMATURAS—Ano 2$80 Numero do dia, 5 centavos; atrazado, 6 centavos. Africa ocidental 3$50; Africa oriental, 4$00; Brazil, França e Inglaterra, 4$50. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia a dispender com ela.
A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez e cobrada no começo de cada trimestre.
Não se restituem os originais.

Publica-se ás quartas-feiras e sabados

Não é da responsabilidade do jornal a doutrina dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Escritos de interesse particular, 12 centavos por linha. Anuncios na 1.ª pagina 20 centavos por linha singela; na 2.ª, 16; na 3.ª 10 e na 4.ª, 8s
Anuncios permanentes, contrato especial. A todos acresce o imposto do sêlo.
Os srs. assinantes teem o abatimento de 10 % nos anuncios e no impressos feitos nas nossas Oficinas.

OLIVENÇA

Como veio ao dominio de Portugal—Como nos foi disputada a sua posse—Como se perdeu—Como reavê-la

IV

Senhor de Olivença, D. Diniz procurou beneficiar desde logo a povoação, fazendo reparar os seus velhos muros e castelo, e chamando para ela novos moradores. Para isto concedeu-lhe todas as regalias exaradas no foral de Elvas em carta expedida de Lisboa a 4 de janeiro de 1298, que se encontra registada no livro IV das Doações do mesmo monarca, existente no Arquivo nacional da Torre do Tombo.

Tem-se afirmado que D. Diniz lhe dera foral privativo; não é verdade. Olivença só teve foral proprio no reinado de D. Manuel, que lh'o concedeu em 1 de junho de 1410. Até aí regulou-se pelo foral de Elvas, como disse.

Em documentos da primeira dinastia, encontram-se referencias a Olivença, prova da sua importancia relativa, já então. Sofreu bastante, sendo tomada e retomada por vezes nas guerras externas e lutas intestinas, nos reinados de D. Diniz, D. Afonso IV e D. Fernando.

Travando-se luta entre o rei de Castela D. Afonso e o nosso D. Afonso IV, genro e sôgro, nas nupcias de 1337, Olivença foi cercada por aquele e os seus arredores postos a fogo e a sangue, pois esta guerra, fertil em devastações e represalias, foi uma verdadeira campanha de guerrilhas ou antes de salteadores. Pondo de parte as fases desta luta mesquinha pelos seus motivos e mesquinha nos seus resultados, direi que após diferentes e mais ou menos longas tregoas, lhe pôz termo o tratado de paz celebrado em Sevilha em junho ou julho de 1339 entre D. Afonso IV e o rei de Castela, e cujos dois primeiros artigos dispõem que se esqueça todo o passado, se restitua tudo de parte a parte, dando-se liberdade aos prisioneiros. Foi assim que Olivença voltou á posse pacifica de Portugal, para muitos anos depois sêr escolhida para refens no cumprimento de um outro tratado de paz, o firmado em Alcotim a 31 de março de 1371.

Estamos em pleno reinado de D. Fernando, reinado que se iniciára feliz, pois ao suceder na corôa a seu pai D. Pedro I, achára avultadas sômas de dinheiro entesourado pelos seus antepassados, o comercio com outras nações muito desenvolvido, e o paiz em prosperidade, mas que a breve trecho tudo se perdeu devido ás guerras inglorias com Castela, ás inconstancias e politica leviana do monarca portuguez. Nem duma coisa nem doutra tratarei, agora, individualmente. Duma destas guerras, a de 1369, desastrosa para Portugal como todas as outras deste reinado, ajustou-se a paz com Castela em Alcotim, Algarve, a 31 de março de 1371, ao fim de vinte e quatro mezes de luta. Neste tratado, que foi negociado pelo conde de Barcelos e D. Afonso Peres de Gusmão, plenipotenciarios de Portugal e Castela, por mediação do pápa e em que tambem foi parte contratante o rei de França, que o visconde de Santarem (*Corpo diplomatico portuguez*, tomo I e unico) extraíu dos arquivos desta nação, figura Olivença. Lê-se ali:

...« ego predictus dominus Alfonsus petri teneam predicta epimenia seu fortalicia in obstagium seu obsides et ego dictus dominus Johannes Alfonsi Comes de Vercelis nomine dicti regis Portugalie et potestate por eum mihi tradita promito et me obligo dare et integrare et facere integrari et dari in obstagium seu obsides dito regi Castelle usque ad priman diem may proximo venturi epimenia seu fortalicia de Oliveuca de Capo majoris de Nodar et de Marvan.»

Deste texto deu-me o sr. Viriato Fernando de Souza Marques, distinto professor de ensino livre, esta versão, que muito lhe agradeço:

...»e eu o dito senhor João Affonso, conde de Barcelos, em nome do dito rei de Portugal e com os poderes que por ele me foram conferidos, prometo e obrigo-me a dar e entregar e a fazer com que sejam entregues e dadas em penhor ou refem ao dito rei de Castela até o dia primeiro de maio proximo as epimenias ou fortalezas de *Olivença*, de Campo Maior, Nodar e de Marvão...»

O rei de Portugal D. Fernando, versatil como sempre, a breve trecho faltou ao ajustado com Henrique rei de Castela, em Alcotim, e para quebrar a paz ali estabelecida deu-se pressa em aceitar a aliança que lhe oferecia o duque de Lencastre, João de Gand, filho de Eduardo III, rei de Inglaterra, pretendente á corôa de Castela, pelo seu casamento com a infanta D. Constança, filha do rei Pedro de Castela, aliança firmada na convenção, realisada entre os dois soberanos em 16 de junho de 1373.

Esta convenção, forma ha seculos, a base da aliança anglo-portugueza; foi ela o primeiro tratado de aliança entre Portugal e a Inglaterra, dando as suas negociações origem aos escandalosos amores da rainha D. Leonor com o João Fernando Andeiro.

Marques Gomes.

Atualidades

Engano dalma...

Estava a linda Inêz... Perdão. A' *Opinião*, nosso ilustre colega lisbonense, é que ás vêzes, quando em socêgo, lhe dá para divagar, e péga no centrismo pelas pontas das orelhas para erguer ao rasto luminoso das estrelas.

Vai se não quando, a divagação dá-lhe para descêr até cá ao burgo banhado das claras aguas do Vouga e fazer-se éco de coisas mirabolantes, como aquela de dar ao governo a faculdade de intervir e de *anular* a eleição de deputados pelo circulo de Aveiro!

Não se contentando com isso, diz-nos agora, e os jornais do Porto transcreveram satisfeitos, que aquela pretendida intervenção ministerial iria até ao circulo de Oliveira de Azemeis, onde as traquibernias da insenção centrista se autenticaram tambem.

Daí ao resto pouco vai, e esse resto, que é o mais interessante, vem a ser a demissão do governador civil do distrito que tais ilegalidades consentiu!

O magistrado superior do distrito deve, de facto, ser substituido. Mas porque saiu eleito deputado pelo Algarve e como tal tem de tomar assento na respetiva camara.

Esta é a razão por que o sr. dr. Sampaio Maia deixará em breve a gerencia do cargo, que tem sabido honrar.

Quanto ás ilegalidades praticadas na eleição a que sua ex.ª presidiu com o melhor criterio e o maior escrupulo, só na curta visão do centrismo e no amplo estomago da imprensa sua turibularia se deram.

Partido-republicano-portuguez

O Diretorio do Partido-republicano-portuguez resolveu em sessão fixar a data inadiavel da realisação do seu Congresso-geral nos dias 28, 29 e 30 de junho, convidar por este meio as comissões distritais e municipais a promoverem a realisação de congressos distritais, devendo sêr-lhe enviadas as conclusões dêsses congressos e mandar imprimir e distribuir o projecto da nova lei organica a fim de ser apreciada já nesses congressos.

Para que se saiba

Como consequencia de alguns telegramas vindos de Paris e publicados na imprensa portuguesa, chegou a supôr-se que a Portugal seria imposto um regime atentatorio da sua soberania, na administração das suas colonias. O governo portuguez, confiado na rasão que assiste a Portugal para serem satisfeitas as suas reclamações, que são persistentemente defendidas na Conferencia da Paz, tem poderosas razões para afirmar que a Portugal serão dadas compensações de natureza financeira e economica, que nos assegurarão uma situação relativamente desafogada.

A autonomia das colonias ha dias decretada, embora sugerida ao governo pelos nossos representantes na Conferencia como providencia indispensavel de administração colonial, não obedeceu a qualquer indicação externa, assegura a manutenção da nossa soberania e é moldada no sistema administrativo ultramarino das grandes potencias coloniais.

Documento historico

A carta que de Hendaia dirigiu em 28 de junho do ano passado ao Diretorio do Partido-republicano-portuguez o seu ilustre chefe e notavel homem publico, sr. dr. Afonso Costa:

«*Ilustres correligionarios*:—Constando-me que o Directorio vai promover brevemente a reunião de uma assembleia magna de varios organismos partidarios afim de se preparar o Congresso-geral do Partido-republicano-portuguez, venho apresentar-vos e a essa respeitavel Assembleia as minhas dedicadas saudações, e comunicar-vos que, embora me encontre forçadamente afastado da actividade politica, mantenho a minha antiga fé nos destinos da Patria e da Republica e a minha plena confiança na obra do nosso Partido.

O que se passou em Portugal desde 5 de dezembro, poz a nossa nacionalidade á beira de um abismo, de que só poderá libertal-a um grandioso movimento colectivo, que sinto iminente e em que tenho funda magua de não poder directamente participar.

Depois, restabelecida a Republica na sua genuinidade, é indispensavel que se refaça a excelente situação internacional que tinhamos alcançado anteriormente, e para isso deve-se contar desde já com a imediata reconstituição do Corpo de Exercito Portuguez na frente ocidental, atravez de todos os sacrificios e de provaveis dificuldades novas na politica interna e talvez tambem externa.

Quem não aceitasse este «imperativo categorico» contribuiria para que se afundasse o paiz e tornaria inutil, porventura contraproducente, a revolução destinada a libertar-nos da miserrima situação actual.

Julgo que todos os partidos constitucionais da Republica deveriam finalmente entender-se sobre este grave problema, de que depende todo o nosso futuro; e se nunca puz obstáculos a esse entendimento antes procurei repetidas vezes facilital-o, aliáz sempre sem sucesso pelo que respeita aos unionistas—está claro que agora só terei redobrada satisfação se outros amigos ou camaradas, filiados ou simplesmente bons republicanos, poderem realisar essa completa «União-sagrada», embora sacrificando-se muitos interesses e até direitos do nosso ou de outro partido.

Fazendo votos ardentes pela proxima libertação da nossa Republica bem-amada, desejo-vos, queridos correligionarios e amigos, Saude e Fraternidade.—Ex.mos Srs. presidente e vogais do Directorio do Partido-republicano-portuguez, Lisbsa. — *Afonso Costa.*»

Eleições municipais

São conhecidos já os resultados das eleições municipais realisadas no domingo ultimo. Por toda a parte, com raras exceções, o eleitorado deu as suas preferencias ao Partido-republicano-portuguez.

No distrito de Aveiro teve essa preferencia a mais solene demonstração. Apenas no concelho de Ilhavo, onde o caciquismo monarquico campeia ainda desaforado, mercê das amplas liberdades de que gosa, conseguiu ficar só em campo; e na Mealhada, por um equivo de facil remedio, perdeu por uma ridicula maioria de 13 votos a lista democratico-evolucionista.

A eleição terá, porem, de repetir-se, e desta vez com a vitoria dos elementos republicanos plenamente assegurada.

Em Estarreja foram as votações do sr. dr. Egas Moniz em socorro das forças monarquicas, como estas haviam vindo na eleição de 11 em socorro de s. ex.ª. A conjugação deu lhe a vitoria, como era de esperar, e os elementos republicanos deduzem num manifesto que temos á vista as fundamentadas razões do seu alheiamento da luta por agora.

Ainda a eleição de deputados no circulo de Aveiro

Satisfazendo o empenho com que alguns leitores do *Campeão* nos solicitam a publicação do protesto apresentado pelo sr. dr. Egas Moniz na assembleia do apuramento e das contestações que o acompanharam ao tribunal de verificação de poderes, em seguida o fazemos sem outros comentarios:

Protesto:—O dr. Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz, candidato a deputado pelo circulo n.º 13 (Aveiro), deduz o seu protesto contra a eleição que se está apurando pelos factos seguintes:

1.º—Na freguezia da Veracruz, concelho de Aveiro, as descargas apostas nos cadernos eleitorais são, na sua maior parte, falsas, porquanto não correspondem á concorrencia dos eleitores.

2.º—Assim, provando-se que á chamada, e durante as duas horas de espera, não concorreram á urna mais de 102 eleitores, as descargas constantes dos cadernos são no numero de 537, e os votos contados a cada um dos votados, ainda assim, não correspondem áquelas descargas.

3.º—A autoridade administrativa do concelho ameaçou de prisão um eleitor da referida freguezia porque ele dava o seu voto e fazia a propaganda da candidatura do protestante.

4.º—Na assembleia da Oliveirinha, onde vota a freguezia de Eixo, evitou-se que concorresse á urna a maior votação dessa freguezia, praticando-se, para tal, e por ordem do comissario de policia do distrito, a prisão de Manuel Maria Dias Morgado, escrivão do juizo de paz do distrito de Eixo.

5.º—E não tendo comparecido ninguem ou quasi ninguem na dita assembleia, o presidente da mesa, José Teixeira da Costa, professor oficial, que se arrogou a esse cargo, sem nomeação nem indicação da assembleia, descarregou 700 votos, como é bem publico e notorio.

6.º—No concelho de Ilhavo e respectiva assembleia a autoridade administrativa prendeu, momentos antes da hora da eleição, os seguintes eleitores: Diniz Gomes, Casimiro Ferreira da Cunha, padre João Rezende, padre Sardo, da Gafanha, Julio de Figueiredo, ordenando ainda a prisão do padre Benjamim Ferreira Jorge, que a ela se recusou.

7.º—Sem receio de alteração da ordem, mas com o proposito de atemorisar os eleitores, a mesma autoridade requisitou e manteve em Ilhavo durante a eleição uma força militar que se conservou sempre a menos de 100 metros da casa onde se realisou a votação.

8.º—Dentro da assembleia o dito administrador recusou-se a reconhecer o candidato Joaquim Faria Correia Monteiro, a quem ameaçou com uma pistola, procurando fazê-lo saír da assembleia para evitar a fiscalisação e exercendo assim, pela forma descrita nos artigos precedentes, uma coação sobre o eleitorado.

9.º—Na assembleia do concelho de Vagos consentiu o presidente da mesa que a autoridade afixasse um pasquim onde se insultava o protestante e se coagia o eleitorado, pelo terrôr, a não votar nele e nos restantes candidatos da lista que propunha.

10.º—Ainda nessa assembleia, com o consentimento das mesmas entidades, se pôz fóra quasi violentamente o eleitor Jaime Soares Lopes, não se lhe permitindo o voto.

11.º—No concelho de Agueda, desde a vespera da eleição, se efectuaram prisões e detenções de eleitores, exercendo-se todas as violencias e praticando-se todas as ilegalidades por fórma a não sêr permitida qualquer votação que não fôsse dada aos candidatos do Partido-republicano-portuguez.

12.º—Logo em 8 de maio o administrador desse concelho publicou e fez afixar o edital que se junta; ameaçou por a forma que dele se vê o eleitorado, que não podia votar em monarquicos, nem fazer a propaganda de candidaturas monarquicas, exatamente porque, em oposição á lista da autoridade, só havia propostas as candidaturas do protestante e dos seus correligionarios do Partido-republicano-centrista.

13.º—A seguir começaram as violencias, as prisões e as torpezas contra os eleitores, aparecendo as actas com uma maioria de 1:400 votos para os candidatos do Partido-republicano-portuguez, sem que as eleições se efectuassem.

14.º—No concelho de Sever do Vouga a autoridade prendeu antes da eleição, conservando-os sob custodia até que o acto terminou, o juiz de paz do respetivo distrito e o cidadão Virgilio Miranda, evitando assim os seus votos e os dos seus amigos.

15.º—O orgão distrital do Partido-republicano-portuguez, publicado em Aveiro na vespera da eleição, aconselhava a autoridade e os seus correligionarios a todas as violencias e ilegalidades, aconselhando a que se corressem das assembleias todos os cidadãos que votassem contra a lista do referido partido, exercendo assim uma forte coação sobre o eleitorado.

16.º—O numero de listas entradas na assembleia de Ilhavo, não joga com as descargas, e estas e aquele não condizem com os votos obtidos pelos candidatos (doc. n.º 2, 3 e 4) sôbre os factos que vão articulados e mais:

17.º—No concelho da Mealhada, com excéção da freguezia de Luso, onde se não realisou a eleição, em todas as assembleias as descargas não correspondem á concorrencia dos eleitores e antes são, escandalosamente, em maior numero.

18.º—No concelho de Oliveira do Bairro as ameaças da autoridade afastam da urna todos os eleitores que não concordam com a lista de deputados do Partido-republicano-portuguez, e que é a maioria do eleitorado, e, feito esse afastamento, em todas as assembleias se fazem fantasticas descargas, conseguindo-se uma enorme votação, em que os unicos eleitores são a meza e a autoridade.

19.º—Nas assembleias de Vilarinho e Avelãs de Caminho, do concelho de Anadia, iguais irregularidades se produzem, tendo-se feito descargas muito superiores á concorrencia do eleitorado, tendo-se apressado o acto eleitoral para se evitar a fiscalisação, e lavrando-se as actas com falsidade e irregularmente.

O protestante péde e requer um inquerito para a prova dos factos que articúla, devendo sêr anulada a eleição de todo o circulo, por em todas as suas assembleias, ou na sua grande maioria, se terem praticado irregularidades, como vai alegar.

(Juntam-se 4 documentos).

Aveiro e Assembleia de apuramento geral de deputados e senadores pelo circulo n.º 13 e distrito de Aveiro, 18 de maio de 1919.—(a) *Antonio Caetano de Abreu Freire Egas Moniz.*

Contra-protesto:—Diz o cidadão Firmino de Vilhena, casado, jornalista, desta cidade de Aveiro, que contesta as alegações constantes do protesto do ex.mo sr. dr. Antonio Caetano de Abreu

Freire Egas Moniz, apresentadas nesta assembleia de apuramento, porquanto:

Nenhuma delas se prova. E trazer aqui sem prova alegações de tal natureza, o mesmo é que fazer afirmações gratuitas. Salvo o devido respeito pela pessoa do protestante, a quem desde muito o ligam élos da melhor estima e consideração pessoal, não tem duvida em crêr que s. ex.ª se fêz éco de insinuações absolutamente carecidas de fundamento, por o ouvir dizer, tanto mais que nem sequer o seu testimunho pessoal invoca. Não o podia fazer, visto como não podia têr assistido ao mesmo tempo em distanciadas assembleias como são as de qualquer concelho onde esta eleição se feriu, e mormente as de Aveiro, Agueda, Ilhavo, etc., a leguas de Estarreja!

A' assembleia da Vera-cruz concorreu com o seu numero decisivo e esmagador a classe piscatoria e mercantil, distraida nesse dia dos trabalhos do mar, que de ruim se tornára impraticavel. O numero de descargas constantes dos respectivos cadernos em que aquele forte nucleo preponderá, deve, assim, corresponder inteiramente á verdade.

Não era a propaganda centrista que os adstritos do centrismo faziam naquela e outras assembleias, mas a propaganda realista extrême, pelo que a respectiva autoridade se viu forçada a fazer advertencias.

A' da Oliveirinha assistiu o contra-protestante, e aí viu que, tendo-se formado a mesa nos precisos termos do disposto no § 5.º do art. 55.º do Cod. eleitoral vigente, dela fez parte o cidadão Manuel Lopes das Neves, conhecido monarquico e portanto afeto ao candidato protestante, observando mais que todas as operações decorreram com a maxima ordem e legalidade, votando não só todos os cidadãos que da freguezia de Eixo ali concorreram a horas, mas ainda todos os dos restantes logares e freguezias que dessa asssembleia fazem parte e que quizeram votar durante o largo tempo em que essas operações se realisaram. E' absolutamente carecida de verdade a afirmação sôbre a prisão de Manuel Maria Dias Morgado, pois nem o comissario de policia de Aveiro lá foi, nem mandou qualquer agente que tal prisão ali efectuasse.

E' tambem menos exato que o presidente da mesa, o professôr José Teixeira da Costa, se arvorásse em tal. Como acima se diz, a mesa foi constituida nos expressos termos da citada disposição legal, e não é de 700 o numero dos eleitores que votaram e portanto das descargas apostas, mas de 727, porque tantos foram os que compareceram a votar.

Aos numeros 6, 7 e 8 do protesto, responde o administrador do concelho de Ilhavo com a isenção e verdade que é preciso reconhecer a um funcionario da sua capacidade moral.

A' 9.ª opõe o exemplar, que junta, do *Jornal de Vagos*, que traduz a verdade dos factos. O incidente não justifica, entretanto, a pretendida nulidade do acto eleitoral naquela assembleia, nem constitue materia que lhe dê razão de sêr. O acto em si decorreu legalissimamente, sem coações ou qualquer violencia, por mais pequena que fosse, e se no citado jornal ha ofensa ao candidato centrista, não lhe faltam meios legais de desforço, não sendo legitima a aspiração ou o intuito de invalidar um acto que nada tem que vêr com questões puramente pessoais. O cidadão Joaquim Soares Lopes não votou porque não quiz, pois de tal modo tentou estabelecer a desordem no recinto da assembleia, que teve de sêr convidado a sair dela.

No que diz respaito ao concelho de Agueda, isto é, a toda a materia exposta nas alegações de numeros 11 a 13 e outras, responde o candidato ex.mo sr. dr. Manuel Alegre.

Referentemente ao que se passou no concelho de Sever do Vouga, informa-me neste momento e nesta assembleia o atual administrador daquele concelho, pessôa incapaz duma falsidade, de que efetivamente fêz umas pequenas prisões, porque teve denuncia escrita, que possue, do proposito dos detidos, de estabelecerem a confusão e a desordem no povoado e especialmente dentro da assembleia, com o fim de invalidarem o acto. Não as manteve, porém, alem do tempo necessario para a efetivação do mesmo acto com a serenidade e regularidade com que correu. Aqueles individuos, especialmente o administrador seu antecessôr, é um ferrenho realista, sobre cuja responsabilidade, anterior á reposição do regimen no norte, em fevereiro ultimo, pesam as mais graves acusações.

A' vaga alusão do ex.mo sr. dr. Egas Moniz no n.º 15 do seu protesto, responde o contra-protestante com a junção dum exemplar do *Campeão das Provincias*, que submete á serena apreciação dos julgadores. Sendo o jornal que no distrito de Aveiro representa, de facto, a opinião do Partido-republicano-portuguez e o unico que se publica aos sabados e portanto o unico que saiu na vespera da eleição, não póde sêr a outro referido quanto naquele periodo s. ex.ª aléga. Esse numero é o que se junta. Não ha nele o menor conselho á autoridade ou aos seus correligionarios para que pratiquem violencias ou ilegalidades como se verá. Essa afirmação cái pela base em face desta simples prova, contra a qual não ha possiveis argumentos.

Aos numeros 16, 17, 18 e 19 do arrazoado, respondem o ex.mo sr. dr. Costa Ferreira e a falta de fundamento e de expressão veridica encontradas nos numeros anteriores. Com razão se pasma de que *tanta coisa* alegue quem não saiu das limitadas barreiras da Avanca nem mandou delegados seus a portestar em qualquer outro dos logares da luta. Por que se não apresentou em qualquer deles nem a sombra de um protesto? Veio agora, a local e em oportunidade onde não cabem discussões sobre as coisas das assembleias primarias. E nada lhe faltou. Tudo se aléga, desde as prisões até ás chapeladas!

O que lhes falta, a tantas alegações, é a prova. O que faltou ao centrismo, foram os votos.

Por tal motivo deve sêr mantida, em toda a sua plenitude, a eleição relisada, que o foi nos precisos termos legais.

Aveiro e sala da Assembleia de apuramento do circulo, aos 18 de maio de 1919.—O cidadão eleitor, *Firmino de Vilhena.*

Contra-protesto: — Contra-protestando, diz Manuel Ribeiro Alegre, bacharel formado em direito e candidato a deputado pelo circulo n.º 13:

E' facil arquitetar alegações de casos absolutamente isolados, que a lei eleitoral prevê e que de nenhum modo influem no resultado geral das eleições.

A apresentação de algumas testimunhas em materia eleitoral, é absolutamente precária, porque seria sempre possivel aos representantes dos partidos vencedores perante a urna, apresentarem um rol muito mais extenso dentre o numero de eleitores que acabavam de lhes dar votos.

Precisamente com relação aos factos sucedidos nas assembleias de Agueda, tem o contra-protestante a afirmar:

1.º—A eleição correu com a maior legalidade e ordem, e tanto que nenhum protesto foi apresentado em qualquer das assembleias primarias do concelho;

2.º—Durante o acto eleitoral não se efectuou nenhuma prisão, nem nenhuma prisão anterior se manteve, havendo assim a maior liberdade para o exercicio do voto;

3.º—Apenas foram detidos dois eleitores, dois dias antes do acto eleitoral, porque se entretinham a fazer propaganda monarquica anunciando que o Paiva Couceiro em pouco *poria a canalha republicana na ordem*;

4.º—Apesar disso, apenas chegou á vila o candidato sr. dr. Mauricio Costa protestando contra áquelas detenções e alegando que elas se tinham feito para se razer pressão sobre os eleitores, foram aqueles cidadãos logo soltos pela autoridade administrativa, prometendo esta até, a pedido do mesmo dr. Mauricio Costa, que não proseguiria em qualquer investigação, respectivamente ás palavras imprudentes daqueles ciadãos, que por sinal são academicos.

Tanto as eleições foram livres, que a votação dos candidatos da lista vencedora foi pouco mais ou menos igual áquela que teve a lista do P. R. P. no ano de 1915, que foi sósinho ás urnas, (o que não aconteceu agora que com ele colaboraram os outros partidos republicanos) e da mesma forma a votação da lista vencida regulou na actual eleição por a do ano de 1915. Ora isto é um grande argumento!

A votação obtida pelos candidatos centristas e especialmente por o dr. Mauricio Costa, foi devida á consideração pessoal do contra-protestante e ao respeito pelo seu passado republicano, pois que no concelho de Agueda o partido centrista não está constituido, nem se constituirá sem que a ele adiram os monarquicos, ou *vice-versa.*

Apela para a honra do ex.mo sr. dr. Egas Moniz para que ele diga quem são os seus correligionarios de Agueda, pois que sendo o contra-protestante dali natural e tendo acompanhado dia a dia a politica desse concelho, nunca ali descobriu outros politicos que não fossem dos partidos republicanos, Portuguez, Evolucionista, Unionista ou monarquicos que infelizmente na sua quasi totalidade são germanofilos, o que é deploravel.

Faz justiça ao que foi presidente da delegação portugueza á Conferencia da Paz, dr. Egas Moniz, não podendo acretitar de nenhum modo que ele, para em Agueda obter votos, os fosse solicitar a monarquicos e entre esses a germanofilos que faziam essa propaganda até no seu orgão, o jornal *Soberania-do-povo*, como sua ex.ª póde num assômo de escrupulo verificar.

A votação obtida pela lista centrista, representa mais uma tolerancia dos partidos da lista vencedora, que não empregaram todos os meios de propaganda—como de resto em todo o paiz aconteceu—usados em casos tais, do que á expressão real da vontade popular.

Era já proposito do sr. dr. Egas Moniz, antes das eleições, fazer protestos, talvez pro-forma, pois que não nomeou representantes seus para nenhuma assembleia, tendo sómente aparecido esse esboço de representação fóra de horas, nesse documento que junto e que segundo o contra-protestanta supõe presente na administração do concelho de Agueda, para justificar—pasme a posteridade—a propaganda Paiva Couceiro e o portador e mais dois que o acompanhavam andaram fazendo pelo concelho com grande entusiasmo e calor.

Esta suposição é originada pelos factos que se deram e de que tem conhecimento o contra-protestante e tambem por que este não acredita que pudésse haver tanta ignorancia por parte do sr. dr. Egas Moniz, no caso de querer, a serio, têr ali seus delegados eleitorais como a lei lhe concedia.

Junta o edital a que se refere o dr. Egas Moniz, e a esse respeito nem sequer responde, porque ele responde de sobejo, por si só, quanto ás intenções do administrador do concelho de Agueda.

Nada sabendo do que se passou em Sever do Vouga, relativamente ás prisões a que se refere o ex.mo sr. dr. Egas Moniz, não confirma nem desmente.

Sabe, porem, que o cidadão Virgilio Miranda não é centrista, mas sim monarquico e prova-o o facto do ex-governador civil deste distrito, dr. Costa Pinheiro, todo da confiança pessoal e politica do sr. dr. Egas Moniz, o têr demitido de administrador do concelho de Sever do Vouga após o movimento monarquico do Porto e Lisboa, por este se têr publicamente manifestado monarquico e admirador dos trauliteiros;

A ter-se dado a sua detenção, só como medida preventiva do administrador do concelho, atendendo aos precedentes do detido, que se aproveita de todas as ocasiões para provocar desordens que afétam o bom andamento da Republica.

Afirma finalmente que correu na melhor ordem e com toda a regularidade o acto eleitoral nas duas assembleias primarias do concelho de Sever do Vouga por que nem protestos houve.

Assembleia de apuramento, 18 de maio de 1919.—*Manuel Ribeiro Alegre.*

Contra-protesto:—Em contra protesto, diz Antonio da Costa Ferreira, medico:

O candidato dr. Antonio Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, não teve representação nem nomeou vogais para as mezas das assembleias eleitorais. Este facto tem a significação de que o candidato protestante não encontrou individuos dentro do seu gremio com a capacidade suficiente de representação ou no seu alto espirito lavrava a premeditação e proposito de protestar e invalidar a eleição.

Este proposito é manifesto porque, tendo o centrismo e dos partidos em preparação conhecidos por Partido-conservador e reformador numa miscelanea de monarquicos, diversamente coloridos e dispersos por esses agrupamentos, não teve tempo preciso para se concertar com esses elementos e poder assim demonstrar a influencia eleiçoeira no distrito.

Não ha protestos dos eleitores, dos vogais das mesas, dos candidatos ou dos seus representantes no decorrer das operações eleitorais, em qualquer das assembleias primarias. Não podendo nestas condições deixar de considerar-se legais todas as operações realisadas. São inteiramente destituidas de fundamento as afirmaçees que dizem respeito á maneira como decorreu o acto eleitoral no concelho de Oliveira do Bairro, e neste caso faz-se no protesto uma simples afirmação sem que se adusa sequer uma unica prova, podendo nós afirmar, porque assistimos ao acte eleitoral ali realisado, que foi grande a concorrencia do eleitorado e que a legalidade se evidenciou em todas as operações. Afirma-se no protesto a existencia de irregularidades em todas as assembleias de Oliveira do Bairro! O candidato protestante revela neste ponto ignorancia, desconhece o numero dessas assembleias, dando a perceber que pelo seu grande numero seria impraticavel a vigilancia. *Todas as assembleias—são apenas duas*! E' destituida de verdade a arguição que faz á autoridade administrativa de Oliveira do Bairro, de violentar os eleitores afastando-os da urna, acusação infesta e indigna que póde sêr desmentida em qualquer tempo por todos os eleitores do concelho e até por alguns particulares do centrismo, que concorreram ao acto eleitoral nas duas assmbleias. O edital junto ao protesto não deixa transparecer qualquer referencia ao eleitorado. antes está de harmonia com as informações que são do dominio publico e do conhecimento do governo, e que revelam mais uma vez os manejos anti-patrioticos perturbadores da tranquilidade publica que os monarquicos novamente experimentam.

As irregularidades atribuidas á mesa da assembleia do concelho de Ilhavo, nasceram do desconhecimento dos assuntos eleitorais por parte dos vogais da mesa, pois que é facil a atrapalhação de quem pela primeira vez assiste a um acto desta natureza e não podiam ter sido feitas com a intenção de prejudicar o acto eleitoral, nem de anular a eleição do circulo, e demais sendo o numero dos eleitores neste concelho apenas seis centos e vinte e cinco, que na sua totalidade este numero por acaso podesse pertencer ao candidato protestante, de forma alguma ele poderia influir no resultado final da votação do circulo.

Todos os actos praticados pelas autoridades administrativas se justificam e não se relacionam com as eleições, não havendo o menor fundamento para as acusações que naquele protesto se fazem ao administrador de concelho. O candidato dr. Egas Moniz, para alcançar no circulo votação aproximada a *dois mil e quinhentos votos*, ainda teve que recorrer, no *seu* concelho de Agueda, á generosidade de alguns republicanos, pois de outra maneira a votação que obteria nunca ascender a áquele numero. E admira-se como sua ex.ª ainda ouse protestar contra quem lhe permitiu uma votação que não deixa cair em ridiculo uma candidatura, embora tenha sofrido a derrota. Não tem que lamentar-se o sr. dr. Egas Moniz e ainda menos que exaltar-se pela derrota da sua lista, pois que para a vitoria dessa lista se apoiou quasi exclusivamente no elemento monarquico, e foi o retraimento e a cobardia ou o justo receio na evidencia dos monarquicos neste momento, que fez com que se perdesse a sua causa e que muitos monarquicos julgaram a principio e talvez impensadamente sêr tambem a causa deles.

O administrador do concelho de Ilhavo afirma que não ameaçou o cidadão Joaquim Faria Correia Monteiro com um tiro de pistola e nem procurou fazê-lo sair da assembleia. Não estorvou a fiscalisação nem exerceu a coação porquanto todos os eleitores votaram e o cidadão Joaquim Faria esteve sempre até final assistindo ao acto eleitoral, como particular, pois que não se apresentou com documento legal para sêr reconhecido como delegado de qualquer candidato.

E' facto, porem, ter requisitado a força armada dias antes do acto eleitoral porque havia denuncia e participações repetidas que haveria motins graves no acto eleitoral e só para evitar esses motins é que a força armada foi requisitada, visto que no concelho não existe sequer um unico agente de segurança publica. Que é estranho á detenção de Diniz Gomes, padre João Resende, padre Sardo e Julio de Figueiredo, sendo falso ter egualmente detido Casimiro Ferreira da Cunha. Os quatro primeiros foram aliás mandados deter por o comissario de policia de Aveiro para averiguações, no dia onze, soltos no mesmo dia ainda por ordem do mesmo comissario, quando ainda corria acto eleitoral. Pelo que respeita a Casimiro Ferreira da Cunha, que não é eleitor em Ilhavo, foi detido apenas momentaneamente, seguindo até para Aveiro a votor numa assembleia da cidade por onde se encontra recenseado. E' falso estar a força armada a menos de cem metros do acto eleitoral, estando até a mais de cento e cincoenta metros; nem o comandante da força procederia de outra maneira.

Aveiro e sala da Assembleia de apuramento, 18 de maio de 1919.—(a) *Antonio da Costa Ferreira.*

Francisco Soares
Medico-cirurgião
AVEIRO
Residencia: Estrada da Barra, 5
CONSULTORIO
(provisoriamente) Avenida da Revolução n.º 2, 1.º
(ao Largo da Cadeia)
Das 12 ás 2 da tarde.

JORNAL DE LISBOA

Lisboa, 30.

Anuncia-se a proxima apresentação dum projeto de aumento de contribuições ao parlamento. Era o que agora nos faltava, precisamente no momento em que o custo da vida atinge o maximo grau de «perfeição» e quando em plena Conferencia da Paz se declara solenemente que o paiz não póde prescindir das indemnisações a que tem direito sob pena de ruina.

Novas contribuições, novo pêso tributario sobre os debis e cançados hombros da população portugueza! Era o que nos faltava agora.

O Estado, diz o sr. ministro das finanças, tem de comparticipar diretamente dos lucros liquidos das grandes emprezas, companhias e bancos. Bem está. O que não póde é ceder á exigencia do lançamento de quaisquer novas taxas sobre cada predio descrito na matriz respetiva, nem suportar o encargo do anunciado imposto indireto cobrado por meio de estampilha ou por outra qualquer fórma.

Impostos novos sobre o capital, vá. Sobre a propriedade ou sobre as populações pobres, não póde sêr. Bem lhes basta o que basta e tanto é já.

Voltámos, pelo esforço dedicado dos dedicados defensores da Republica, ao regimen de 5 de outubro. E' preciso que não retrogrademos ao 5 de dezembro, que aumentou o custo do selo, da estampilha, do imposto de rendimento e outros, numa extorção audaciosa de canibais imperantes.

Não póde sêr, não póde sêr. O paiz, e quando dizemos paiz queremos dizer os que gemem, só excetuando os felizes endinheirados, não póde com maior carga. E' preciso refletir, é preciso que se pondere bem tudo. Já o decreto sobre o luxo foi mal recebido e tanto que teve de sêr suspenso. Reflita-se, pondere-se bem, e veja se que o povo não póde nem deve pagar mais.

Anda na tela da discussão aquela denuncia do *Seculo* ácêrca de pretendidos entendimentos do sr. dr. Egas Moniz, ao tempo ministro dos estrangeiros e delegado portuguez á Conferencia da Paz, com a junta do norte, entendimentos sobre os quais se teriam apreendido documentos comprovativos, na legação de Espanha.

Ha muito pouco quem creia. O sr. dr. Egas Moniz foi colaborador do maior êrro politico do nosso tempo, o crime da dezembrada, que iludiu e lubdibriou muita gente, mas ha quem o suponha incapaz de se haver comprometido em tal vergonha, e eu sou um deles. O desvairamento do sidonismo chegou á preversão do proprio sentimento humano, mas um homem culto como o dr. Egas Moniz, não se afundava no lodaçal em que algum miseravel está pretendendo enreda-lo. E daí, apareçam as provas. Tem-se dito que o sr. Leote do Rego irá ás camaras e fará sobre o assunto revelações sensacionais. Assim será. Mas enquanto o não ouvirmos, a ninguem é licito pôr em duvida as afirmações com que o sr. dr. Egas Moniz veio á imprensa.

Ha nesta terra o sistema inveterado de inutilisar pela calunia os homens publicos em destaque. E' a regra.

Enquanto a prova se não fizér, eu farei parte do numero daqueles que não crêem e que são a grande, a maior parte.

E a proposito do sidonismo: foi ultimamente á assinatura um decreto abrindo um credito especial de 10:388$34 para pagamento das despezas feitas com o embasamamento de Sidonio Pais!

E' fabuloso! Sobre todas as grandes desgraças e calamidades que da tragica aventura de que ele foi protogonista cairam sobre o paiz, mais esta conta a pagar! Dez contos para o embalsamamento do cadaver dum homem a quem o paiz só deve a deshonra a que o levou a sua ação prejudicial e nefasta! Que desventurado paiz!

Tiveram ontem logar as sessões preparatorias do Senado e Camara dos deputados para a eleição das comissões de verificação de poderes.

Antes da sessão reuniram-se na sala da biblioteca do Congresso os representantes do Partido democratico nas duas casas do Parlamento, aprovando votos de sentimento pelos falecimentos ocorridos duradte o interregno parlamentar e pela morte do malogrado moço oficial de marinha, sr. Pedro Leote do Rego. Resolveu-se mais enviar um telegrama ao sr. dr. Afonso Costa manifestando-lhe o sentimento do partido pelo seu afastamento, considerando-o sempre o seu correligionario mais ilustre, apoiando a sua patriotica atitude na Conferencia da Paz e tudo quanto nessa conferencia faça. O grupo parlamentar voltou a reunir hoje, ali, ás 15 horas, tratando de assuntos importantes.

A Faculdade de sciencias da Universidade de Coimbra enviou um telegrama ao sr. dr. Bernardino Machado convidando-o a reassumir as suas funções de professor ali. O antigo chefe de Estado agradeceu o convite e parece que aceitou.

Emilio

NA CONFERENCIA DA PAZ

JUNTA PATRIÓTICA DO NORTE

PROCLAMAÇÃO

PORTUGUEZES:

A nossa querida Patria, grande pelo seu passado, reatou com a entrada na guerra as suas gloriosas tradições e colocou-se pela sua nobre atitude a par das nações paladinas dos direitos da humanidade.

Sem querer discutir neste momento as condições da nossa entrada na guerra, a orientação, causas e factores da nossa intervenção, a forma e extensão da nossa participação em Africa e em França, os compromissos diplomaticos que a precederam ou acompanharam, temos de aceitar com orgulho que Portugal soube compreender a grandiosidade historica do conflicto que se desencadeou na Europa em agosto de 1914, e em que se encontrou envolvido.

Portugal honrou-se mantendo-se fiel á sua secular aliada—a Inglaterra; Portugal dignificou-se entrando na lucta com o alto sentimento de cumprir um dever e dar satisfação ao sentir colectivo da raça, profundamente liberal e idealista; Portugal salvou-se porque outra não podia ser a sua atitude como nação colonial que assombrou o mundo, abrindo-lhe os ambitos de novos mundos.

Nenhum portuguez pode deixar de sentir que Portugal cumpriu o seu dever e o cumpriu com honra e dignidade e com um esforço herculeo, superior ás suas forças de nação pequena e pobre.

Não somos nós a dizel-o: são as nações aliadas, que acolheram a nossa participação com entusiasmo e carinho, e cercaram a nossa acção duma aureola de louvor e de prestigio.

E se assim é, se nos sacrificamos tão nobremente dando o melhor do nosso sangue e privando-nos tão desinteressadamente dos nossos enfraquecidos recursos; se nos batemos com honra, dignificando a Patria e cooperando na victoria dos direitos da Humanidade e na libertação das nações aliadas, umas muitissimo mais potentes do que nós, outras tanto ou mais fracas, mas todas profundamente ameaçadas; se na luta entrámos desde o início e nela nos mantivemos sempre, até final, cheios de fé na victoria definitiva dos aliados, é absolutamente lógico, necessario e justo que o nosso esforço seja, se não rigorosamente compensado, pelo menos galardoado com justiça para que não fiquemos depois da guerra peor do que quando para ela entrámos e, talvez, economicamente, em situação inferior á dos vencidos.

Portuguezes! Se não quizermos dar a impressão dum suicidio colectivo, inexplicavel e ignominioso, temos o rigoroso dever de valorisar o nosso sacrificio e, neste momento, em que dificuldades surgem para que justiça nos seja feita e em que os nossos delegados reclamam com firme inteligencia e elevado patriotismo que a nossa situação se esclareça e beneficie, é forçoso que com eles nos solidarizemos.

E' ainda indispensavel confiar na Justiça e na lealdade das nações ao lado das quais combatemos, pois não devemos neste momento duvidar da nobreza dos sentimentos que prisidiram á elaboração dos preliminares duma Paz em que colabora a Inglaterra, que não pode ter esquecido os sacrificios que por ela tem feito o seu mais antigo aliado.

Portuguezes!

Bem unidos, bem identificados com o nosso sentimento patrio, crentes nas doutrinas da Justiça e do Direito que foram as gloriosas forças morais da Victoria, **apoiemos os nossos delegados; confiemos na Justiça das nações amigas e aliadas e em especial da Inglaterra.**

E' por isso, portuguezes, que, para a Cruzada a que vos chama a Junta-patriotica, é indispensavel que se defina uma orientação, e se estabeleça uma norma precisa de acção. Aquela que a Junta vos aconselha é:

1.º—Solidariedade firme com os nossos delegados á Conferencia da Paz, cujas reclamações apoiamos unanimemente, louvando e valorisando a sua acção patriotica.

2.º—Confiança na Justiça que não pode deixar de nos ser prestada pelas nações aliadas e em especial pela Inglaterra, de cuja honorabilidade e lealdade não temos o direito de duvidar.

3.º—Que se dêem treguas absolutas ás questões politicas

que nos dividem e enfraquecem, unindo-nos em torno do nosso Grande Dever, *da nossa pujante manifestação de vida nacional*—a **Participação na Guerra.**

Dentro destas normas, as manifestações a realisar—comicios, cortejos, conferencias, telegramas de apoio e de confiança, moções de solidariedade, etc.—terão um cunho de grandeza. um fim, uma utilidade.

Porto 22 de maio de 1919.

Guerra Junqueiro, (pela Comissão de reclamações á Conferencia da Paz, nomeada em 18 de maio de 1919).

Dr. José G. Barbosa de Castro Junior, vice-presidente do Tribunal-do-comercio, advogado da Camara-municipal do Porto, presidente das reuniões plenarias da Junta-patriotica.

Prof. Alberto de Aguiar, da Universidade do Porto, da Academia-das-sciencias, presidente da Comissão-executiva da Junta Patriotica.

Alfredo Augusto da Costa Pereira, delegado da Academeia de Porto á Junta-patriotica.

Carteira de apontamentos

Festas de familia:

Hoje, a sr.ª D. Marilia Ferreira.

Amanhã, o sr. José da Costa.

Alem, a sr.ª D. Rosa de Jesus Fernandes.

Depois, a sr.ª D. Maria Tereza Serrão Pereira Peixinho.

Em 3, o sr. Francisco da Silva Brandão.

Em 4, o sr. Francisco Miranda.

Em 5, o sr. Nuno Ferreira Pinto Basto.

Visitas:

Estiveram em Aveiro os srs. Domingos Luiz da Conceição, Antonio José Barbosa, Antonio Maria da Silva, Francisco da Silva Pais, José Pereira Móia, A. da Costa Cabral, Francisco de Assis Ferreira da Maia e Manuel Gonçalves Nunes.

◆ Esteve em Vagos, tendo já regressado á sua casa do Porto, o sr. Eugenio Ferreira da Encarnação, antigo funcionario de justiça.

◆ Estão em Aveiro, hospedes de seu irmão e tio, sr. Duarte de Melo, as sr.as D. Maria Eduarda de Souza Tudela e sua filha D. Maria Clara, que em breve regressarão á sua casa de Vizeu.

Os que chegam:

Regressou do Brazil, onde se encontrava ha anos, estando atualmente na sua casa de S. Silvestre, o nosso amigo, sr. Antonio Dias Pereira, que ontem nos deu o prazer da sua visita.

◆ Da America-do-norte regressaram tambem ao paiz os srs. Vitorino Gomes de Souza Brandão e Joaquim Gomes Ferreira.

◆ Do Brazil regressaram tambem os srs. Manuel da Costa Junior e Delfim Costa.

◆ Tambem chegaram á sua casa de Estarreja, vindos da America e do Brazil, os srs. Joaquim Jorge e Francisco Tôrres.

Os que partem:

Foi a Lisboa, de onde já regressou, o sr. dr. Antonio Carlos da Silva Melo Guimarães, digno conservador do registo predial nesta cidade.

◆ Com o fim de submeter-se á junta para os efeitos da sua promoção a major, tambem ali esteve o sr. capitão Aurelio Cruz, brioso oficial de infantria 24, que já regressou tambem a esta cidade.

◆ Tambem para ali partiu a fim de tomar parte na reunião preparatoria dos deputados eleitos, o sr. dr. Sampaio Maia, ilustre governador civil do distrito.

◆ Acompanhado dos seus, retirou ha dias para Leiria, onde fixa provisoriamente residencia, o sr. João de Barros, que aqui havia conquistado simpatias e deixa o melhor nome.

◆ Regressou de Arouca á sua comarca de Mirandela o sr. Antero Pinto Ferreira, escrivão de direito ali.

Vilegiatura:

Passou em Aveiro, vindo de Lisboa para o Porto e voltando depois do Porto para Lisboa, o dr. dr. Antonio Granjo, ministro da justiça, que esteve tambem em Anadia e Cucujães, deste distrito.

Enfermos:

Entrou já em franca convalescença o nosso velho amigo e colega do *Correio d'Aveiro*, sr. José Maria Barbosa. Folgamos.

◆ Tambem tem melhorado sensivelmente dos seus incomodos a sr.ª D. Berta da Rocha e Cunha, esposa do ilustre senador eleito, nosso presado amigo, sr. Silverio da Rocha e Cunha.

◆ Tem passado bastante incomodado de saude, com um forunculo no pescôço, o sr. dr. Luiz Pereira do Vale, antigo juiz da Relação de Coimbra.

Movimento local

Anotações do passado (1918).—*Dia 31 de maio.*—A temperatura modifica-se um pouco. Ativam-se os trabalhos marnotais.

Dia 1 de junho. — Chove de madrugada, mas logo volta o tempo quente.

Dia 2.—Fala-se num intenso movimento grevista da classe ferro-viaria.

Dia 3.—Dá-se o movimento ferro-viario paralisando todos os comboios.

Uma excursão de alunos da Escola-normal de Vila-real de Traz-os-montes tem de ficar aqui por esse motivo.

Iniciam-se os trabalhos da abertura da nova Avenida, havendo repique de sinos e queima de foguetes de manhã e á tarde. Uma comissão composta de individuos de todas as categorias vai cumprimentar por isso o sr. dr. Lourenço Peixinho, que lhes oferece uma taça de champagne.

Dia 4.—Sem comunicações e sem jornais, toda a gente inquire o «que haverá», pois se fala em muitas coisas que se não confirmam.

Dia 5.—Continua a espetativa dos acontecimentos produzidos pela greve ferro-viaria, não vindo noticias de parte nenhuma.

Dia 6.—Soluciona-se a greve pela saida de Machado Santos do poder, acompanhado dos seus colaboradores, autores do monstro chamado regulamento que pretendia impor aos ferro-viarios.

Passam aqui já alguns comboios para o norte indo muita gente comprar jornais á estação.

Subsistencias. — Vem quasi que diariamente ás estações intermediarias da linha da Figueira á Pampilhosa, trazidas por mulheres que se empregam no mister, grandes quantidades de excelente pesca, como linguados, chicharro, etc. e que ali se adquirem por menos de metade do preço por que correm no nosso mercado.

Informam-nos de Cambra que a manteiga da região baixou sensivelmente de preço. Calcula-se em mais de dois mil quilos, a media de produção diaria.

Boletim oficial.—Foi nomeada professora para a escola do sexo feminino de Arouca a sr.ª D. Norbinda de Vasconcelos Teixeira Lopes, esposa do sr. dr. Luiz de Faria Teixeira Lopes, habil advogado e notario ali.

Foi nomeado professor da aula de comercio na Escola-industrial de Aveiro o nosso amigo, sr. Pompeu de Melo de Figueiredo, diplomado pela Escola, pratica de comercio de Lisboa-onde obteve distinção e o premio de honra conferido aos alunos que mais se salientam no seu curso.

Foi por isso uma nomeação acertada, com que sobretudo lucram os que naquela escola se dedicam áquela carreira.

"Fabrica da Fonte-nova,,. — Aumentam de dia para dia os progressos artisticos desta fabrica, fundada em 1882 por dois patricios nossos já falecidos, os srs. Norberto Ferreira Vidal e Luiz da Silva Melo Guimarães, continuada depois por um outro nosso patricio, sr. Carlos da Silva Melo Guimarães, activo e honrado industrial, que muito a desenvolveu e aperfeiçoou grangeando-lhe o justificado bom nome que tem, e agora explorada com tenacidade pelos srs. Manuel Pedro da Conceição e Manuel Tomaz Vieira Junior.

No Palacio-de-cristal do Porto, no grandioso salão Galeria nacional de Belas-artes, onde se aglomera tudo o que a arte portugueza está produzindo de melhor, ocupam logar distinto as faianças artisticas da Fonte-nova, entre as quais se admiram exemplares muito elegantes de aperfeiçoada factura, não só da decoração já ha muito consagrada o azul sobre esmalte branco, a policromica, em esmalte anilado, com quatro e cinco cores, a grande fogo.

Como complemento desse belo certamen podem admirar-se de segunda-feira em diante na *Casa da Costeira*, do sr. Souto Ratola, tão distintamente e tão luxuosamente organisada, alem doutras tres peças, unicas, só por si mais que suficientes para firmarem a reputação duma grande industria. São estas, um boião, o,m62 de altura, decoração azul, estilo oriental, sobre esmalte branco, e duas jarras de o,m62 de altura, decoração policromica amarelo, azul, verde esmeralda e côr de vinho, esmalte anilado. Nos motivos ornamentais destas, predomina a cruz da Ordem de Cristo, sendo sobre uma que pousa o escudo das quinas portuguezas á maneira usada na segunda dinastia. Este notavel trabalho foi executado pelos habeis artistas srs. José de Barros, modelador, Licinio Pinto e José Pereira, decoradores ceremistas.

Exemplares interessantes, de primeira ordem, constituem uma nota inconfundivel na ceramica da Fonte-nova.

Promoções.—A ultima ordem do exercito insere a promoção ao posto imediato de varios oficiais, entre os quais se encontram os nossos amigos, srs. major Maia Magalhães e Vitorino Godinho, do estado maior, que estão assim tenentes-coroneis.

As nossas sinceras felicitações.

Actos.—Concluiu ha dias a sua formatura em sciencias, fazendo um excelente exame de estado em que obteve a mais alta classificação deste curso, 16 valores, o sr. dr. Francisco Teixeira Neves, nosso estimavel patricio e habil professor do nosso liceu.

O sr. dr. Teixeira Neves publicou em volume a sua disertação, que tem por titulo A *Matematica no ensino secundario*, e que é um feixe de considerações didaticas bem deduzidas, que, pode bem dizer-se, são um brilhante coroamento da sua obra de trabalho e estudo durante o periodo ou a jornarda academica que fez na Universidade de Coimbra, onde revelou dotes de inteligencia e aptidões pouco vulgares.

O sr. dr. Teixeira Neves tem deante de si um futuro auspicioso. Muito lhe agradecemos a oferta do exemplar do volume inaugural, que é uma promessa de futuros e interessantes trabalhos da especialidade.

A *Matematica no ensino secundario* está á venda em Coimbra e é um livro que muito aproveita conhecer aos que áquela carreira se dedicam.

"Casa da Costeira,,. — O sr. Souto Ratola, proprietario e gerente da *Casa da Costeira*, antigo e considerado estabelecimento de ourivesaria, relojoaria, papelaria, perfumaria e gravataria, tabacaria, loterias, etc., acaba de instalar-se aqui no Cojo, nos baixos da habitação do sr. dr. Pereira da Cruz, onde fez importantes e custosas obras, tornando-o assim um dos mais elequentes e bem postos estabelecimentos da cidade.

Devendo fazer a sua inauguração na proxima 2.ª feira, quiz o sr. Souto Ratola dar participação na festa aos pobres da cidade, e para isso distribuiu algumas dezenas de senhas, mediante a apresentação das quais distribuirá pelos portadores uma esmola.

E' um acto digno do maior louvor, que se regista com prazer.

Aos pobres do *Campeão* couberam 10 dessas senhas, que foram já distribuidas e que agradecemos em nome dos contemplados.

Desejamos sinceramente ao sr. Souto Ratola todas as prosperidades de que é digno, e que em boa hora, na melhor hora, ali tenha feito a instalação do seu magnifico estabelecimento.

As estradas no distrito. — Foi superiormente determinado que o troço de estrada municipal construido entre a vila de Sever do Vouga e a estação de Paradela, no caminho de ferro do Vale do Vouga, passe para cargo do Estado e fique fazendo parte da estrada distrital n.º 68, das Talhadas por Sever e Borralha a Oliveira de Azemeis.

Era uma justa aspiração de aquelas populações, que felizmente a Republica deferiu.

A estrada nacional 85, de Vouzela, foi dotada com o subsidio de 5 contos a pedido do ilustre deputado nosso presado amigo, sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Distinções.—Foi condecorado com a Grã-cruz da Ordem de Cristo o general sr. José Estevam de Morais Sarmento, ilustre escritor e antigo par, a quem apresentamos as nossas felicitações.

O sr. general Morais Sarmento foi nomeado tambem vice-presidente do Conselho-tutelar, distinções estas com que nos congratulamos.

Beneficio.—A noite de 5.ª feira, no *cinêma*, vai ser consagrada á reparação do material de incendios da *Companhia Gomes Fernandes*.

Toma parte, por deferencia especial e auxilio á prestante coletividade, a formosa atriz-cantora Maria Stellina, que tantos aplausos tem obtido entre nós, e que o publico aveirense se não cança de vêr e ouvir.

Trabalhos. — Tem-se ultimamente desenvolvido muito os trabalhos de construção da nova arteria da cidade á estação do caminho de ferro. Os serviços obedecem agora a um solido metodo de direção inteligente e habil, que os adeanta com apreciavel economia de tempo e de dinheiro.

Chegou-se a acordo amigavel entre a Camara e o proprietario dos predios a destruir no Cojo, pelo que não demorará a conclusão dos aterros a fazer no ponto terminus desse lado.

Pelo outro está-se a chegar á rua de Arnelas, a curta distancia já da linha ferrea a que a avenida dará o acésso para que foi dileneada e construida.

Notas finais.—E' agora mais satisfatorio o estado sanitario da cidade. Entretanto convém não descurar as coisas da limpeza publica, fazendo cada qual por perservar as ruas quanto possivel das materias nocivas que tanta vez por sobre elas lançam.

Já foi entregue ao sr. governador civil o processo para a aquisição do terreno destinado á construção do novo cemiterio. O relatorio do sr. delegado de saude aprova a escolha do terreno feita pela Camara.

Fala-se na organisação duma sociedade para a compra dum predio e exploração dum grande hotel a instalar aí.

E' uma iniciativa necessaria, pois se sabe que os existentes não irão alem dum curto praso por falta de acomodação apropriada.

Tem chovido e por vezes com alma. Uma rega que foi ouro sobre azul para as coisas da agricultura, que estão prometedoras.

ASTHMATICOS
Desanimados!

o Pó DE ABYSSINIA EXIBARD

Sem Opio nem Morphina.
ALLIVIA
instantaneamente
Cada anno milhares de doentes

E. FERRÉ, BLOTTIÈRE & Cia,
6, Rue Dombasle, Paris.

Tipografia "VITALIDADE,, Aveiro.—Uma das mais bem montadas da provincia. **Vende-se por um preço baratissimo.** Vêr e tratar na mesma.

PROCURADORIA COMERCIAL DE AVEIRO

Direção do dr. Alberto Souto

(Provisoriamente junto do seu escritorio de advogado, á Praça do Comercio)

Serviços civis, forenses e comerciais—Representações, comissões e corretagens com correspondencia em Lisboa e Porto.

Seguros de vida e seguros reais—Requerimentos, cobranças, documentos para concursos, serviços pendentes das repartições publicas, etc.

GERENTE, **POMPILIO RATOLA**—Representantes do *Banco Auxiliar do Comercio*, da *Empreza Antuã*, da Companhia *Nacional do Comercio*, e das Companhias de seguros *Globo* e *Mundial*.

MAQUINAS DE ESCREVER ROYAL, ETC., ETC.

Os mortos

Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Surpreendido com a infausta noticia de haver falecido, nesta cidade, o meu dedicado amigo Jaime Euclides Ferreira Dias, vitimado pela bronco-pneumonia em pleno vigor dos seus 29 anos, cumpre-me enviar á familia do inditoso moço as mais profundas expressões do meu sentimento.

Em todos quantos bem o conheciam deixa ele uma indelevel recordação. Possuia um excelente carater, e era modesto e bondoso como os melhores.

Comoveu-me profundamente a noticia do desenlace fatal. Era uma existencia querida que pelas excelencias do seu coração prometia vir a sêr um cidadão prestante, honra de sua familia e enlevo dela e dos seus amigos.

Como são as coisas desta vida! Não bastava ao sentitimento que ha pouco ainda, tivesse sido ferido de morte tambem, seu bondoso e honrado pai, e uma irmã na flôr da edade, alanceando profundamente o coração dos outros membros dessa estimada familia, ainda agora veio mais esta morte prematura e inesperada aumentar o seu desgosto e o seu luto!

Tão certo é que tantas vezes andamos enganados neste mundo! Tão certo é que não nos devemos deixar arrastar demasiadamente pelas suas fantasias e ilusões!

Resignamo-nos, porem, lembrando-nos que o sofrimento e a morte é lei geral que a todos impende, desabando sem exceção sobre o tugurio do pobre e sobre o palacio do rico, no meio dos prazeres e das angustias!

Resignemo-nos lembrando-nos de que Jaime Euclides Ferreira Dias deixou um nome honrado e estimado, querido de sua familia e dos amigos, e que a sua memoria ficará para sempre envolvida em bençãos! E assim como expirou serenamente, tambem gosará, alem tumulo, a eterna bemaventurança.

Aveiro, 20-5-1919.

Do seu dedicado amigo—*R. P.*

Agradecimento

As familias Rebocho d'Albuquerque e Campos Godinho, muito reconhecidas para com todas as pessôas que as acompanharam com os seus cumprimentos de condolencias pelos crueis golpes que as enlutaram, veem por forma renovar-lhes os seus agradecimentos, e, podendo ter havido alguma falta involuntaria, por esta forma agradecem tambem a quem ainda o não tenham feito.

O seguro contra a doença

De ha muito que os legisladores nutrem o louvavel proposito de promulgar uma lei ácerca das doenças profissionais; entretanto, numerosas são as dificuldades que estorvam a realisação dessa ideia.

Em primeiro logar, onde começa a doença profissional? A sua delimitação inspira-nos o receio de fazer involuntariamente perigosas exclusões e tambem o de dar margem a certos abusos.

Em todo o caso, se não podemos delimitar com exatidão as doenças profissionais, licito se nos torna, pelo mênos, afirmar que, na origem da maior parte dessas doenças, se vae encontrar um empobrecimento do sangue ou um enfraquecimento do sistema nervoso, ocasionados pela fadiga, pela insalubridade do ar e pelas diversas intoxicações. Daqui, os casos de anemia e de neurasthenia, que tanto a miudo se notam no mundo dos trabalhadores.

Embora a anemia e a neurasthenia possam, em certos casos, considerar-se doenças profissionais, sensatamente procederão os trabalhadores se, para se preservarem dos danos destas enfermidades, tratarem de manter com todo o cuidado a pureza e a riqueza do sangue, assim como o bom estado do sistema nervoso.

O melhor meio de manter o sangue nesse estado e de conservar em equilibrio as forças nervosas, consiste em fazer periodicamente, sobretudo nas mudanças das estações, uma cura ou tratamento de Pilulas Pink.

Estas pilulas purificam o sangue e aumentam-lhe a percentagem de globulos vermelhos. Constituem tambem um poderoso tonico dos nervos.

Para cada qual se convencer da eficacia das Pilulas Pink, como regenerador do sangue e tonico dos nervos, bastar-lhe-ha ler os atestados publicados nos jornais, atestados que testemunham a poderosa ação destas pilulas nas afeções que teem por origem um empobrecimento do sangue ou um enfraquecimento do sistema neruoso.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as farmacias pelo preço de 900 reis a caixa, 5$000 reis as 6 caixas, Deposito geral: J. P. Bastos e c.ª, Farmacia e Drogaria Peninsular, rua Augusta, 39 a 45, Lisboa.

Juizo de Direito da Comarca DE AVEIRO

EDITOS DE 30 DIAS

1.ª *publicação*

Pelo Juizo de direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 4.º oficio—Flamengo, nos autos de expropriação por utilidade publica e urgente que a Camara municipal de Aveiro move contra Antonio Henriques, solteiro, proprietario, ausente no Brazil, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação deste no *Diario-do-governo*, chamando e citando o dito expropriando Antonio Henriques, solteiro, proprietario, ausente no Brazil, para, na segunda audiencia deste juizo, findo que seja o praso dos éditos, intervir na tentativa de conciliação, nos termos do § 3.º do art. 16 da lei de 16 de julho de 1912, e § 3.º do art. 14 do regulamento de 15 de fevereiro de 1913, ou louvar-se em peritos que procedam á avaliação do predio a expropriar, caso não haja conciliação.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras, não sendo feriados, porque, sendo-o, se fazem nos imediatos, quando desempedidos, por 11 horas, no Tribunal-judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade.

Aveiro, 20 de maio de 1920.

Verifiquei:

O Juiz de direito,

Pereira Zagalo.

O escrivão do 4.º oficio,

João Luiz Flamengo

SABONETE VIZELLA

O melhor e mais higienico

Contra as doenças da pele.—Perfume e saude

A ELEGANTE

ESTAÇÃO DE VERÃO

Modas e confeções ❀ Camisaria e gravataria

Pompeu da Costa Pereira

R. de José Estevam ✻ R. Mendes Leite

RECEBEU já todo o sortido para a presente estação em artigos da mais alta novidade e apurado gôsto, importados directamente dos principais centros productores do estrangeiro, competindo com as casas de modas do Porto e Lisboa. — **E'tamines**, para vestido, grandioso sortimento desde $65 o metro. — **Gabardines**, em lindissimas côres, para vestidos, desde 2$00.—**Cortes de bluza**, em sêda crúa; **Crépe Georgete**, alta novidade. —**Voiles, Gazes Crépes da China, Chifons, Moussines**, etc., etc.

Especialidade em morins e estamparias para enxovais

Fazendas brancas AVEIRO **Perfumarias**

"A Seguradora,,

Companhia de seguros contra todos os riscos

S. A. R. L.

Capital social: Escudos **500:000$00**
Capital realisado: » **250:000$00**

Séde no Porto:—Rua das Flores, 118

Correspondente em Aveiro — Victor Coelho da Silva, *Chapelaria-aveirense*, rua Direita n.º 8.

O Inspector,
A. Carvalhal

CONFEITARIA MOURÃO, SUC.ra

TEM sempre á venda os mais finos dôces de ovos, especialidade da terra. Sortido variadissimo, para chá e sobremeza, numa escolha esmerada e abundante.

Encarrega-se de despachar nas melhores condições todas as encomendas e para todos os pontos do paiz, Africa e Brazil, onde tem os seus revendedores.

Descontos aos revendedores d'Ovos moles, em latas ou barricas de varios tamanhos. Mariscos da ria de Aveiro, em conserva. Saborosas enguias assadas á pescador.

Rua Coimbra — **Aveiro**

Contra roubo, contra incendio, contra acidentes de trabalho, riscos de transportes, de seáras, de arvorêdos, de guerra, de tomultos, etc.

A MUNDIAL

COMPANHIA DE SEGUROS com séde em Lisboa, rua Garret, 95

CAPITAL 500.000$00 Escudos
Reservas em 1917 — 315.123$01,3

GRANDE ECONOMIA

Seguro ❀ de ❀ mobiliario

Por $20 por cada 100$00 de valor, isto é pelo que se pagava só pelo risco de fogo, "A MUNDIAL,, segura numa só apolice os riscos de **incendio** e **roubo**. E' tão necessario o seguro de **roubo** como o de **fogo**.

SEGUROS contra os riscos de roubo, transportes terestres, maritimos e postais, de searas e arvorêdos, de guerra, gréves e tumultos, de fogo em predios, estabelecimentos, mobilias, **acidentes de trabalho**, etc. etc.

Correspondentes em todo o paiz
Em Aveiro, administração do "Campeão das Provincias,,

COMPANHIA DE SEGUROS PROBIDADE

CAPITAL 600.000$00

SÉDE—(Propriedade da Companhia)

Rua Augusta n.º 228, 230, 232, 234 e 236

LISBOA

Efectua seguros maritimos e terrestres

Correspondente em Aveiro: Domingos José dos Santos Leite
Rua José Estevam, 5, 5 A e 5 B

Farinha Peitoral Ferruginosa da Farmack

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tonica reconstituinte, de mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, é ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Está legalmente autorizado e privilegiado.

Pedro Franco & C.ª
DEPOSITO GERAL
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

VIDEIRAS AMERICANAS barbados e enxertos de castas mais resistentes e produtivas. Qualidades garantidas. Enxertos de pereiras de excelentes qualidades.

Manuel Rodrigues Pereira de Carvalho, AVEIRO—Requeixo.

ALZIRA PINHEIRO CHAVES com atelier de chapeus para senhora e creanças, e artigos para os confecionar.

Sempre grandes novidades.—Rua Coimbra n.º 9.—AVEIRO

GRAND PRIX

O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES:

RIO JANEIRO 1908 — ANVERS 1894 — BELEM 1893 — LONDRES 1904 — LISBOA 1906 — PARIS 1889

MOSTUARIO INDUSTRIAL PORTUGUÊS 1918, ETC.

Xarope Peitoral James

Cura infalivel de todas as tosses, **mesmo as mais rebeldes**, bronquites crónicas e agudas, ataques asmaticos, etc. Mais de **50 anos de curas** são o melhor atestado.

Aprovado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Higiene dos E. U. do Brazil.

DEPOSITO GERAL: FÁRMACIA FRANCO, FILHOS
RUA DE BELEM, 147-LISBOA
À VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

PAQUETES CORREIOS A SAIR DE LISBOA

Continuam as saidas regulares dos magnificos e rapidos paquetes correios desta Companhia, para os portos de

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa, pódem os srs. passageiros de 1.ª e 2.ª classes e classe intermediaria escolher os beliches á vista das plantas, ma para isso recomendamos toda a antecipação.

Todos os vapores desta Companhia costumam atracar ao cais no RIO DE JANEIRO.

AGENTES

NO PORTO: **TAIT & C.º** 19, R. do Infante D. Henrique

EM LISBOA: **James Rawes & C.ª** Rua do Corpo Santo, n.º 47-1.º

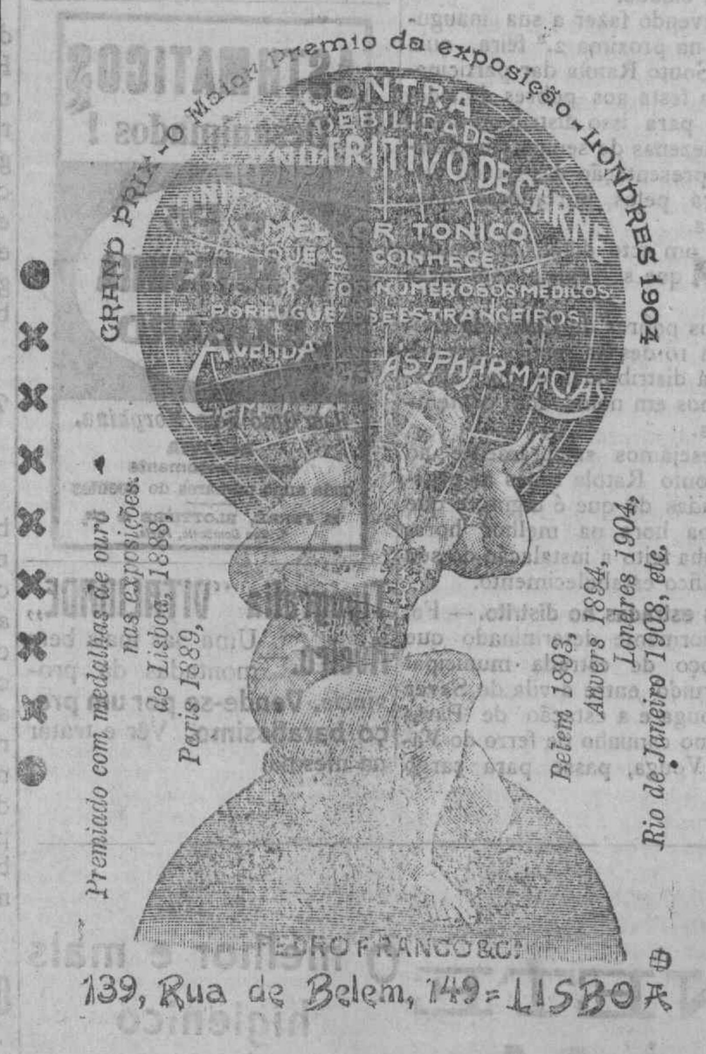

Chego do Porto

onde me sorti de fatos para inverno e de um bom sobretudo.

Fiquei admirado com o colossal sortimento de cazimiras chics e de bom agasalho que vi na

Alfaiataria Elegancia Portuense,

DE

AMADEU & CARDOSO L.da

na Rua Passos Manoel 142 a 154

Para casos urgentes, tem tambem esta caza uma seléta coleção de sobretudos feitos, irrepreensivelmente talhado se bem acabados, perfeitos modelos, a principiar em 25 escudos.

Não percam a ocasião de confrontarem...